

PORTARIA Nº 006/2018 – IAPM

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com o processo administrativo nº IAPM 2017/00025, datado de 12.04.2017.

RESOLVE:

Retificar a Portaria de nº 059/2017-IAPM, publicada na Folha Oficial do Município em 05/09/2017, por força da orientação do Tribunal de Contas nos autos de nº 18291/2017, que passará a ter a seguinte redação:

Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, ao servidor **JOSIAS DE MELO ALVES**, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO – CATEGORIA GTAD – 100 – SÍMBOLO 102 – NÍVEL V, matrícula nº 0003049, lotado na Secretaria de Finanças, conforme o disposto no art. 52, inciso III, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, art. 2º, inciso I, alínea “c”, da Lei 373/97 dispositivo que foi alterada pelo Art. 1º da Lei 1256/2015 c/c o Art. 3º da EC 47/2005.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2018, para que surta seus efeitos legais em eventual concessão de pensão por morte.

Guarabira/PB, 06 de Fevereiro de 2018.



JOSE JEREMIAS CAVALCANTI
PRESIDENTE